



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 168/2023-GP

“Dispõe sobre assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, O assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, com vigência a partir desta data.

MAT	NOME	PCC DE	PERÍODO
1.154	ARISTIDES JOAO DA SILVA	PE 05 P/ PE 06	02/01/2007 A 02/01/2012
0.807	JOSE LUIZ SILVESTRE DA SILVA	PE 17 P/ PE 18	02/01/2012 A 02/01/2017
0.229	MARTA ARAGAO A. DOS SANTOS	PE 05 P/ PE 06	21/01/2007 A 21/01/2012
5.854	MOISES MAGELA ESPINHARA	PE 01 P/ PE 02	15/01/2007 A 15/01/2012
1.436	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	PE 11 P/ PE 12	02/01/2007 A 02/01/2012
5.855	SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA	PE 01 P/ PE 02	23/01/2007 A 23/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 436/2022-GP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

12/04/2023